



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**O MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICIPIO.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 18/02/2025.

Selbach-RS, 13 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

Setor de Licitações

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto do presente ETP é a contratação de empresa para a organização do evento de escolha das soberanas do município de Selbach, através da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

A contratação se faz necessária para manter a lisura e confiabilidade do processo de escolha das representantes ano 2025/2027.

#### **DESCRIÇÃO:**

- Edital, regulamento e termos;
- Calendário de atividades;
- Material de estudo;
- Palestras, provas e ensaios;
- Preparação física e mental;
- Oratória e uso de redes sociais;
- Representação e comportamento;
- Vídeo, foto e entrevista com jurados;
- Passarela: desfile e apresentação;
- Planilhas para soma de votos,
- Protocolo do grande dia.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada para realização do evento deverá ser realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

Setor de Licitações

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade para atender demandas da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Neste sentido, para a organização do evento de escolha das soberanas do município de Selbach segue relação dos serviços a serem prestados:

- Reuniões e atendimentos on-line sempre que preciso para alinhamento do trabalho e necessidades.
- Até 10 descolamentos para encontros presenciais com a comissão, para preparação das candidatas e evento final
- Edital, regulamento e termos;
- Calendário de atividades;
- Material de estudo;
- Palestras, provas e ensaios;
- Preparação física e mental;
- Oratória e uso de redes sociais;
- Representação e comportamento;
- Vídeo, foto e entrevista com jurados;
- Passarela: desfile e apresentação;
- Planilhas para soma de votos,
- Protocolo do grande dia.

### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar aquisição com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fabrício Schneider – Secretário

Júlia Weber Sipp – Assessora de Planejamento

### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach/RS, 10 de fevereiro de 2025

**FÁBRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento